

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**

**ANEXO XI - Matriz De Riscos**

Este anexo tem por objetivo identificar os principais riscos que a Concessionária e o Poder Concedente estarão submetidos durante a execução do Contrato de Concessão e também a alocação de responsabilidade em caso de ocorrência dos eventos abaixo descritos.

Considera-se que os riscos alocados à Concessionária ensejarão a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro caso seja comprovado o aumento nos encargos assumidos.

Em caso de ocorrência de eventos não previstos nesta Matriz de Riscos será aplicado o disposto na Cláusula 14.1 do Contrato de Concessão.

<b>RISCOS JURÍDICOS OU INSTITUCIONAIS</b>		
<b>EVENTO</b>	<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>CONTRATO</b>
Encampação pelo Poder Concedente, por razões de interesse público	Concedente	Cláusula 22
Descumprimento pelo Poder Concedente das suas obrigações contratuais ou regulamentares, incluindo a inobservância de prazos	Concedente	14.1, “j”
Modificação unilateral do Contrato de Concessão	Concedente	14.1, “a”
Superveniência de normas legais, regulamentares ou regulatórias, aplicáveis à Concessão, que interfiram no equilíbrio econômico-financeiro	Concedente	14.1, “c” e “d”

Decisão judicial ou administrativa que imponha à Concessionária a satisfação de obrigação que originalmente era do Poder Concedente	Concedente	14.1, “e” e “j”
Atrasos ou suspensões da execução do contrato em razão de decisões judiciais ou administrativas, inclusive órgãos de controle, por motivos não imputáveis à Concessionária	Concedente	14.1, “e” e “j”
Falência, extinção da Concessionária, declaração de caducidade ou rescisão judicial por culpa da Concessionária	Concessionária	Cláusula 22 e seguintes
Alterações ou atualizações no Plano Municipal de Saneamento Básico e/ou do Regulamento da prestação de serviços	Concedente	14.1, “d” e “g”
Demora na emissão de Ordem de Início	Concedente	14.1, “j”
Demora na instituição da nova matriz tarifária pelo Concedente	Concedente	8.4 e 14.1, “c”
Formalização de acordos com o Município de Tubarão para garantir o fornecimento de água até que o sistema tenha autonomia	Concedente	15.1.1 e 15.1, “f”
Fatos anteriores à assunção dos serviços pela Concessionária, ainda que verificados após tal data, em relação aos quais não possa ser imputada qualquer responsabilidade da Concessionária	Concedente	15.1.1
Ampliação da área de concessão	Concedente	14.1, “d” e “e”
Eventos imprevisíveis em geral, caracterizados por acontecimentos externos ao Contrato, estranho à vontade das partes, imprevisível ou previsível, mas de consequências que não podiam ser calculadas	Concedente	14.1, “j”

<b>RISCOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS E DE GESTÃO</b>		
<b>EVENTO</b>	<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>CONTRATO</b>
Atraso na obtenção da Licença Ambiental Prévia (LAP)	Concedente	15.1, "l"
Atraso na obtenção das licenças ambientais, à exceção da licença ambiental prévia (LAP)	Concessionária	16.2, "m"
Retardamento da execução do contrato decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, ato da Administração ou de interferências imprevistas, na forma da Cláusula 30	Concedente	Cláusula 30
Erro na estimativa de prazos pela Concessionária	Concessionária	17.2
Eventos de caso fortuito ou força maior que estejam abrangidos por cobertura de seguros previstos no Contrato de Concessão	Concessionária	18.1
Reconhecimento, judicial ou administrativo, de erro na modelagem jurídica ou econômico-financeira da Concessão	Concedente	14.1, "j" e 15.1.1
Inadimplência dos usuários	Concessionária	8.1
Falta de mão-de-obra	Concessionária	16.2, "a"
Gestão incorreta dos bens reversíveis	Concessionária	16.2, "h"
Má-gestão na cobrança de tarifas	Concessionária	8.1 e 8.2

Ausência ou demora na prática dos atos necessários para a instituição de servidões ou desapropriações	Concedente	16.2, “m”
Problemas em bens reversíveis que apenas puderam ser verificados após o recebimento pela Concessionária e que dificultam ou impedem seu uso pela Concessionária	Concedente	14.1, “c”
Frustração de receita da tarifa de esgotamento sanitário por conta de providência, de responsabilidade do Poder Concedente, que não tenha sido realizada a tempo e modo	Concedente	14.1, “c”
Inobservância das normas urbanísticas pelos usuários, que demande atuação do Poder Concedente, com reflexo para a concessão	Concedente	15.1, “b”
Variação nos custos com indenizações para instituição de servidões e desapropriações	Concedente	16.2, “m”
Existência de vícios construtivos, erros de projeto ou refazimento de serviços ou obras por conta desses vícios	Concessionária	17.2
Sítios arqueológicos ou interferências, cuja descoberta importe em atraso ou inviabilize a execução de obras	Concedente	14.1, “e”
Indisponibilidade de energia elétrica ou insumos em geral, em razão de fatos não imputáveis à Concessionária	Concessionária	17.1
Atendimento de determinação do Poder Concedente, Agência Reguladora ou outro ente público, para a adoção de nova tecnologia ou técnica nos serviços	Concedente	14.1, “a”
Custos excedentes decorrentes de gestão ineficiente dos serviços	Concessionária	17.2

Furto, roubo, destruição, perda ou perecimento dos bens reversíveis, que tenham sido entregues à Concessionária	Concessionária	16.2, “h”
Interferências causadas por movimentos sociais, manifestações, greves em geral, que não tenham como motivo a prestação deficiente do serviço	Concedente	14.1, “j”
Riscos decorrentes de eventos climáticos de maior proporção, como cheias, enchentes, escassez hídrica, dentre outros.	Concedente	14.1, “e”
Necessidade de remoção ou realocação de interferências não previstas em vias públicas não informados pelo Concedente ou não detectáveis quando da pesquisa de interferências	Concedente	30.1 e 14.1, “e”
Casos não expressamente listados acima e no Contrato de Concessão, que venham a alterar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão e não causados por culpa ou dolo da Concessionária	Concedente	14.1, “j”

<b>RISCOS FINANCEIROS</b>		
<b>EVENTO</b>	<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>CONTRATO</b>
Não obtenção de recursos financeiros necessários à execução do Contrato de Concessão, incluindo financiamentos ou emissão de títulos autorizados pelo Contrato de Concessão	Concessionária	Cláusula 7 <sup>a</sup> e 16.2, "i"
Variação da demanda dos serviços em decorrência do adensamento populacional, da existência de ligações irregulares, da não ligação à rede, da alteração do perfil habitacional ou do padrão de consumo ou da composição de usuários, dentre outros	Concessionária	3.1 e 16.2
Variação das taxas de câmbio	Concessionária	16.2, "i" e 14.1, "b"
Indisponibilidade de financiamento ou aumento no custo de capital	Concessionária	16.2, "i"
Erros na proposta comercial, em informações que cabia ao licitante identificar	Concessionária	17.2
Erros na proposta comercial em função de informações disponibilizadas pela Concedente	Concedente	14.1, "j"
Perda de receita por conta da tarifa social ou de outro subsídio imposto pelo Concedente	Concedente	14.1, "h"
Variação ordinária dos custos de mão-de-obra	Concessionária	3.1 e 16.2
Variação ordinária dos custos de operação e manutenção do sistema	Concessionária	3.1 e 16.2
Variação da taxa de regulação	Concedente	16.2, "p"
Variação no custo dos seguros que devem ser contratados pela Concessionária	Concessionária	18.1

Autuações, com imposição de multa, pelo Poder Concedente, Agência Reguladora e demais entes públicos, relacionadas às suas atividades	Concessionária	3.1
Criação ou majoração de tributos ou encargos legais, excetuado o imposto sobre a renda	Concedente	14.1, “b”
Necessidade de investimentos não previstos	Concedente	14.1, “j”
Perda de receita pela dificuldade da concessionária de atingir metas contratuais	Concessionária	3.1
Erro nas projeções populacionais	Concedente	14.1, “j”

Capivari de Baixo, XX de XXXXXX de 2023.

---

Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC